

# DICAS DO PROCON ASSEMBLEIA PARA A “BLACK FRIDAY”



A “Black Friday”, promoção coletiva em que as lojas oferecem descontos em diversos produtos e serviços, acontece no próximo dia 27/11/20. Neste ano, a relevância do comércio eletrônico deverá ser ainda maior devido à pandemia de Covid-19. O Procon da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) elaborou uma série de dicas para que o consumidor se beneficie da promoção e evite cair em golpes, que infelizmente acontecem com frequência no ambiente virtual.

De acordo com o coordenador do Procon Assembleia, Marcelo Barbosa, a Black Friday tem entre seus objetivos a renovação dos estoques dos lojistas, liberando espaço para os produtos destinados às vendas natalinas. A promoção representa também uma oportunidade para que esses mesmos comerciantes conquistem a confiança do consumidor, oferecendo descontos reais e mantendo uma relação transparente com seus clientes.

Os falsos anúncios de produtos em promoção, que aparecem principalmente nas redes sociais, têm sido um motivo cada vez mais frequente de reclamações dos consumidores nos órgãos de defesa do consumidor. Golpistas se aproveitam de períodos promocionais como a Black Friday para lesar pessoas que, na ânsia de fechar um bom negócio, acabam não tomando os cuidados necessários para garantir uma compra segura. Com relação a isso, a dica de ouro é: se o preço estiver muito abaixo da média praticada pelo mercado, desconfie.

Outros problemas muito comuns são a não entrega de produtos, atrasos na entrega e ainda produtos com vício de qualidade ou diferentes do que foi adquirido. A seguir, as dicas que o Procon Assembleia preparou para ajudar o consumidor a evitar dores de cabeça em suas compras:

- \* Não faça compras por impulso. Analise seu orçamento; reflita se você realmente precisa daquilo; avalie se essa compra não vai desequilibrar suas contas. Em outras palavras: evite endividar-se. Faça um planejamento econômico para que suas compras não gerem dívidas.
- \* Durante as próximas semanas, pesquise a evolução do preço do produto que pretende adquirir, bem como as condições de pagamento disponibilizadas pelos diversos fornecedores. No dia da promoção, confira se o produto faz parte da Black Friday e compare seu preço com os que você coletou.
- \* Existem sites de comparação de preços que funcionam o ano todo. Geralmente eles apresentam gráficos com a evolução dos preços dos produtos ao longo do tempo. Caso você não possa fazer a sua própria pesquisa, vale a pena consultar esses sites para conferir se o produto que você deseja está mesmo em promoção.
- \* Confira se o produto que você deseja adquirir existe de fato no estoque da loja. Há registros de casos em que o consumidor comprou um artigo pelo preço promocional, mas a loja não entregou alegando falta de estoque. Se isso acontecer, o consumidor tem três opções: exigir o cumprimento forçado da oferta, aceitar um outro produto pelo mesmo preço pago ou ainda receber de volta o

dinheiro que pagou.

\* Muito cuidado com sites falsos. Eles são praticamente idênticos aos originais. Suspeite de ofertas muito tentadoras. Em caso de dúvida, ligue para o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da empresa e confira se o preço praticado é aquele mesmo.

\* Suspeite dos anúncios recebidos por meio de redes sociais e aplicativos de mensagens. Em 2016 o Procon Assembleia detectou em uma rede social a oferta de uma TV por menos da metade do preço normal, supostamente publicada por uma grande loja de varejo. Uma ligação para o SAC da empresa foi o suficiente para comprovar que se tratava de uma fraude.

\* Evite acessar sites que são enviados por e-mail ou SMS. Se quiser entrar no site de alguma empresa, digite o endereço eletrônico dela no navegador de seu computador. Não entre pelo link fornecido.

\* Se o site oferece como opções de pagamento apenas o boleto bancário e/ou transferência bancária, desconfie. Isso é um forte indício de golpe. Prefira negociar com lojas virtuais que aceitam pagamento com cartão de crédito ou de débito.

\* Grave todas as telas e comunicações eventualmente realizadas com o fornecedor.

\* O site da ALMG contém um link para uma lista preparada pela Fundação Procon SP chamada “Evite esses sites”, contendo o endereço eletrônico em ordem alfabética, razão social da empresa e número do CNPJ ou CPF, além da condição de “fora do ar” ou “no ar”. Essa lista é composta por sites que cometeram fraudes ou que não puderam ser encontrados, quando notificados pelo Procon.

\* O site deve conter o nome da empresa, endereço físico e demais informações necessárias para que o fornecedor possa ser localizado e contatado. O Procon Assembleia recomenda ligar para confirmar todos os dados.

\* Algumas ferramentas do Google, como o “Google Maps” e o “Street View”, podem ajudar a descobrir se o endereço fornecido no site realmente existe.

\* Verifique se o site é seguro: no momento da transação, confira se no canto superior esquerdo da tela há um cadeado fechado. Isso significa que a conexão é segura.

\* Atualize seu programa antivírus, bem como os programas de monitoramento contra spywares e firewall.

\* Forneça apenas os dados solicitados pelo site durante a transação, nada mais.

\* Fique atento à reputação do vendedor. Verifique depoimentos, reclamações e as avaliações da empresa. Os sites “Reclame Aqui” e “Consumidor.gov.br” são boas fontes para essas informações.

\* Guarde todos os dados da compra, como o nome do site, produtos pedidos, valor pago, forma de pagamento, data de entrega do produto e número de protocolo da compra ou do pedido, se houver.

\* Direito de arrependimento: nas compras online, o consumidor pode desistir da compra no prazo de sete dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço. O fornecedor deve informar, sempre de maneira clara e ostensiva, os meios adequados e eficazes para o exercício do direito de arrependimento pelo consumidor.

\* Não faça compras ou qualquer operação bancária utilizando computadores de lan houses ou

cybercafés. Eles podem conter programas maliciosos que furtam números de cartões de crédito e senhas.

\* Não se impressione com aqueles cronômetros enormes em contagem regressiva informando que a promoção está acabando. Isso é apenas uma pressão para que você compre logo, sem pensar muito.

\* Em caso de reclamação ou dificuldade, procure o Procon de sua cidade.

*<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/1660/dicas-do-procon-assembleia-para-a-black-friday> em 29/06/2026 16:52*